



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1310 e-mail: licitacoes@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

Comunicação Externa nº 07/2017 – Comissão de Apuração

Macapá, 22 de março de 2017.

À empresa

Duarte & Duarte Ltda (CNPJ nº 10.222.867/0001-45)

Aos cuidados do proprietário, Sr. Raimundo Tupan dos Santos Duarte ou do representante legal da empresa

Rua Eliezer Levy, nº 2167, bairro Centro, Macapá/AP, CEP: 68.900-083

Assunto: **Notificação para apresentação de defesa prévia.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, por intermédio da Comissão de Apuração para procedimento de aplicação de sanção administrativa, instituída pela Portaria nº 412/2016-PRE/CEA, neste ato representada pelo presidente da comissão, Sr. Daniel Sarges de Moraes, vem **NOTIFICAR** a empresa Duarte & Duarte Ltda (CNPJ nº 10.222.867/0001-45), já qualificada no contrato nº 008/2016 acerca dos seguintes fatos:

1 – Resumo dos fatos

A empresa Duarte & Duarte Ltda, CNPJ nº 10.222.867/0001-45, foi adjudicada no Pregão Eletrônico nº 062/2015-CL/CEA (Processo Licitatório nº 127/2015-CL/CEA), que teve como objeto o registro de preços para aquisição de religadores automáticos trifásicos com relés multifunção para rede de distribuição e subestações nas tensões de 15kv, dotados de transformadores de potencial para alimentação do controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência nº 01/2015-DICOD/DDIS/CEA.

O primeiro pedido da CEA relativo ocasionou a emissão da nota de empenho nº 048198/2016 e conseqüentemente o Contrato nº 008/2016 e por fim a Autorização de Compra – ADC nº 2011/2016.

Após o encerramento do prazo para entrega do material, no dia 07/04/2016, o chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da CEA, no dia 19/05/2016, comunicou a sua superior hierárquica, por meio do memorando nº 004/2016-DICSU/DADM/CEA, que tentou notificar por



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900 – CEP 68.900-030
Macapá – Amapá - CNPJ 05.965.546/0001-09
Fone/Fax (96) 3212-1310 e-mail: licitacoes@cea.ap.gov.br
Site: www.cea.ap.gov.br

vários meios a empresa em comento para cobrar a entrega dos materiais e que o próprio Sr. Tupan esteve na CEA e afirmou que não receberia nenhuma notificação.

2 – Do prazo para defesa prévia, referências legais e sanções correlatas.

Assim, fica a empresa Duarte & Duarte Ltda notificada para, querendo, apresentar **defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação**, dirigida ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, Sr. Marcelino da Cunha Machado Neto, no endereço Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900, Santa Rita, CEP 68.900-030, Macapá/AP (sala da Comissão de Licitações e Contratos), tendo em vista que a avaliação administrativa indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, no art. 87, II, III e §2º, da Lei 8.666/1993 e na cláusula décima segunda, item 12.2, alíneas “b” e “c” do Contrato nº 008/2016, que consistem na multa de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), equivalente a 10% do valor total do contrato, que é de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), e suspensão temporária da empresa Duarte & Duarte Ltda de participar em licitação e impedimento de contratar com a CEA pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo para Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas nº 04/2016 encontram-se à disposição para vista do interessado, na sala da Comissão de Licitação e Contratos, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda-feira à sexta-feira.

Daniel Sarges de Moraes
Presidente da Comissão de Apuração
Portaria nº 412/2016-PRE/CEA